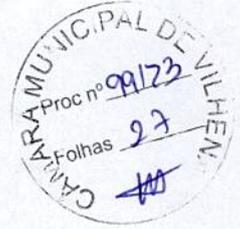




ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN
COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
ARTIGOS 43, 49 E 52 DO REGIMENTO INTERNO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 099/2023

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 413/2023



RELATÓRIO

A Matéria, de autoria do Poder Executivo, está em conformidade com as normas da Lei Maior, que concede autonomia legislativa aos municípios para tratarem sobre assuntos de interesse local.

A Proposta objetiva alterar dispositivos da Lei Complementar nº 304, de 11 de maio de 2022, que institui o Código de Obras e Edificações do Município, a fim de proceder a adequações necessárias.

Portanto, diante da relevância administrativa da Propositura, e considerando que está moldada pela legalidade e constitucionalidade, e elaborada de acordo com a boa técnica legislativa, oriento pela seguimento da Matéria e encaminhamento à CCJR para análise e emissão de parecer.

Vilhena, 3 de julho de 2023.

Vereador Dhonatan Pagani
Relator/CCJR



ESTADO DE RONDÔNIA
 PODER LEGISLATIVO
 CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
 PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN
 COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
 ARTIGOS 43, 49 E 52 DO REGIMENTO INTERNO



PROCESSO LEGISLATIVO Nº 099/2023

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 413/2023

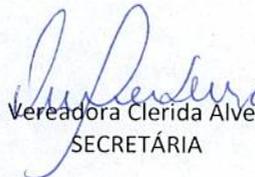
PARECER DA CCJR Nº 114/2023

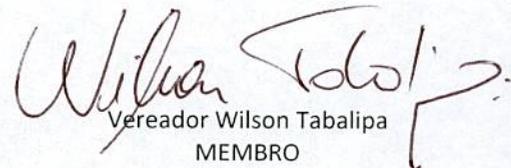
O Relator apresentou análise detalhada do Projeto de Lei Complementar nº 413/2023, cujo objetivo é alterar dispositivos da Lei Complementar nº 304, de 11 de maio de 2022, que institui o Código de Obras e Edificações do Município, a fim de proceder a adequações necessárias.

Portanto, considerando a legalidade, constitucionalidade, boa técnica legislativa e relevância administrativa da Matéria, a **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO** emite **Parecer Favorável**, para que o Projeto de Lei seja deliberado em Plenário.

Vilhena, 3 de julho de 2023.


 Vereador Dhonatan Pagani
 PRESIDENTE


 Vereadora Clerida Alves
 SECRETÁRIA


 Vereador Wilson Tabalipa
 MEMBRO

À Diretoria Legislativa
 03/07/2023


 Vereador Dhonatan Pagani
 Presidente CCJR